

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.539 DE 06 DE JULHO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUTSCHES FEST MISSAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUTSCHES FEST MISSAL**, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ com nº 35.660.753/0001-08, com sede na cidade de Missal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná